



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 127

Recife, 14 de julho de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	5
DEPA .....	6
NEMAM .....	6

**REITORIA**

PORTARIA GR/UFRPE Nº 753/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016960/2022-48,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 738/2022, de 11/07/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 124, de 11/07/2022, que concedeu Isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF ao(à) servidor(a) aposentado(a) ROSA DE LIMA SILVA MELLO, Matrícula SIAPE nº 0384147, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 33692/2022-ALP-PROGEPE, de 12/07/2022, constante no processo mencionado:

Onde se lê: [...]

Art. 1º CONCEDER Isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, no art. 47, da Lei nº 8.541/92, no art. 30, da Lei nº 9.250/95, no art. 1º, da Lei nº 11.052/04, na alínea 'b', do inciso II, do art. 35, do Decreto nº 9.580/18, inciso XVII, art. 62 da Instrução Normativa/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17 e Nota Técnica nº 4.907/2018-MP

Leia-se: [...]

Art. 1º CONCEDER Isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, no art. 47, da Lei nº 8.541/92, no art. 30, da Lei nº 9.250/95, no art. 1º, da Lei nº 11.052/04, na alínea 'b', do inciso II, do art. 35, do Decreto nº 9.580/18, inciso XVII, art. 62 da Instrução Normativa/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17 e Nota Técnica nº 4.907/2018-MP

PORTARIA GR/UFRPE Nº 754/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021868/2021-19,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 480/2022, de 12/05/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 86, de 12/05/2022, que concedeu Abono de Permanência ao(à) servidor(a) ANA MARIA DOS ANJOS CARNEIRO LEAO, Matrícula SIAPE nº 0384934, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 33592/2022-ALP-PROGEPE, de 12/07/2022, constante no processo mencionado:

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 10/07/2021 [...]

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 11/07/2021 [...]

PORTARIA GR/UFRPE Nº 755/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006609/2022-49,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 617/2022, de 09/06/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 106, de 09/06/2022, que concedeu Isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF ao(à) servidor(a) aposentado(a) ALVARO DE MORAIS BELO NETO, Matrícula SIAPE nº 0384552, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 33450/2022-ALP-PROGEPE, de 11/07/2022, constante no processo mencionado:

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER Isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF [...]

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER Isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF [...]

Onde se lê:

EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS	04/10/2008
A	

Leia-se:

EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS	OBSERVADO	O
A	PRAZO QUINQUENAL	

PORTARIA GR/UFRPE Nº 757/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007491/2022-76,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, designada pela Portaria GR/UFRPE nº 254/2022, de 17/03/2022, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 49, de 17/03/2022, e reconduzida pela Portaria GR/UFRPE nº 529/2022, de 17/05/2022, composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, RODRIGO SILVA ROSAL DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 2358899, e KATYA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1543735, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 758/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011470/2022-55,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, no art. 47, da Lei nº 8.541/92, no art. 30, da Lei nº 9.250/95, no art. 1º, da Lei nº

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 127, quinta-feira, 14 de julho de 2022.

Página | 5

11.052/04, na alínea 'b', do inciso II, do art. 35, do Decreto nº 9.580/18, inciso XVII, art. 62 da Instrução Normativa/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17 e Nota Técnica nº 4.907/2018-MP, ao(à) aposentado(a) em tela:

SERVIDOR(A) APOSENTADO(A)	CASSILDA MAGALHÃES LEAL
MATRÍCULA SIAPE Nº	0383867
LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº	114.143/2022
EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A	12/01/2011

PORTARIA GR/UFRPE Nº 762/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014267/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração da Jornada de Trabalho, com remuneração proporcional, do(a) servidor(a) JOAO HENRIQUE CORREIA PIMENTEL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2321966, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais sem Dedicção Exclusiva, com fundamento no art. 22 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e nos termos da Resolução nº 018/2010, do Conselho Universitário desta UFRPE, conforme informações constantes no Processo mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

**PROGEPE**

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 731/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015276/2022-49,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) NICOLA SCHIEL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1619490, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 263/2022-CPPD, de 08/07/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	18/07/2020 a 17/07/2022	18/07/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 732/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015774/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MAURO DE MELO JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1803963, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 258/2022-CPPD, de 07/07/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	30/07/2020 a 29/07/2022	30/07/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 733/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015855/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) FERNANDO GONÇALVES DE ALMEIDA NETO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2240395, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 257/2022-CPPD, de 07/07/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	09/08/2020 a 08/08/2022	09/08/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 734/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010119/2020-94,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de Contador(a), a partir de 13/07/2022, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade SEBASTIAO RODRIGO GONÇALVES DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 3135837, admitido(a) em 08/07/2019, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Reitor da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 735/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014373/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MAURÍCIO SARDA DE FARIA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1555004, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 127, quinta-feira, 14 de julho de 2022.

Página | 6

Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 254/2022-CPPD, de 05/07/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	27/07/2020 a 26/07/2022	27/07/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 736/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018796/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1714003	DAMARIS YANA RIBEIRO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	DDP.PROGEPE	C	06	07	15/04/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 737/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017971/2022-45,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 05/07/2022.

NOME	ANDERSON CLAYTON CESARIO PERGENTINO DA SILVA
MATRÍCULA	2066105
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	DRCA
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

**DEPA**

Portaria nº 22/2022

Recife, 06 de julho de 2022.

O Diretor do Departamento de Agronomia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) docente JOSÉ DIJAIR ANTONINO DE SOUZA JÚNIOR para participar como palestrante do V Simpósio Norte Nordeste de Bioinformática, em Campina Grande-Paraíba, no período de 06 a 08/07/2022.

Prof. José Luiz Sandes de Carvalho Filho  
Diretor do DEPA/UFRPE

**NEMAM**

PORTARIA Nº 011/2022-NEMAM DE 14 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo 23082.027767/2021-51 e na instrução normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: DANIEL SOARES DOS SANTOS ANDRADE, SIAPE 2070027; IAGO DE ALBUQUERQUE BORGES, SIAPE 3145459; JOSÉ HENRIQUE MONTEIRO KREIMER, SIAPE 2161820 e SÉRGIO ROBERTO LEAL DE SOUZA JÚNIOR, SIAPE 2158177 para compor a

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

Com fulcro no art. 140, I-b, da lei 14.133/2021, estabeleço a comissão supra para recebimento definitivo dos serviços contratados, através do Contrato nº 003/2022, firmado entre a UFRPE e GR GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA INSTALAÇÃO, SERVIÇOS, OBRAS - EIRELI, objeto: ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DE LÓGICA DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA UFRPE (PROGEPE, AUDIN, PRPPG, PJ, PROAD

Art. 2º O Termo Definitivo deverá ser elaborado de acordo com o modelo existente e todas as informações pertinentes à fiscalização do contrato devem ser digitalizadas e entregues à diretoria com os arquivos separados. (Contrato, aditivos, boletins de medição, Ordens de Serviço (OS), Portarias, etc).

Cumprе ressaltar que se houver alteração importante não se faz necessário aditivo, fazer constar no campo observações do Termo de Recebimento. Além disso, é imprescindível verificar o percentual pago da administração local da obra e inserir todos os dados no SIMEC.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MELO DE ASSIS ROCHA  
DIRETOR SUBSTITUTO DO NEMAM